



Ofício Nº037 /2026 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 15 de abril de 2026

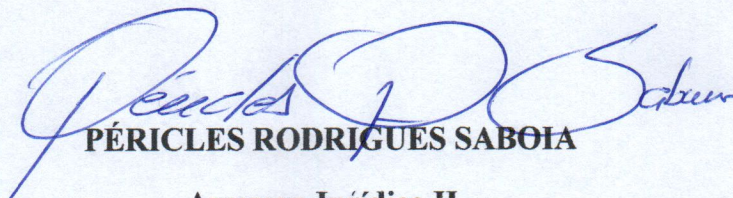
Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE
Assunto: **Encaminhar Lei.**

Excelentíssima Presidente,

Com o cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção da seguinte lei:

LEI Nº1.045/2026 – DISPÕE SOBRE A AJUDA DE CUSTO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL A SER FORNECIDO PELO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE-CE, PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS DE MORADIA, DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA PÓTAVEL, INTERNET, FORNECIMENTO DE ÁGUA, LUZ E TELEFONE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente


PÉRICLES RODRIGUES SABOIA
Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 15/04/26

Assinatura